



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 287, DE 02 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso II, letra “d” e Lei Municipal nº 4.046, de 26/06/2018, **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÉDIO DE 20%**, devido ao contato com agentes físicos (radiações não ionizantes), às seguintes servidoras desta municipalidade:

- CARLA LOCELI BIRK, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 15762;
- JANETE MARLECI HOSS, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 15761;
- ROSELEIDE ARNHOLD, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 15763. Esta

portaria produz efeitos a contar desta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 02 DE JULHO DE 2018.

Tânia Elica Allebrandt
Agente Administrativa - R.H.

Luciane Engel Meinerz
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 02-07-2018.

Período: 02-07-2018 a 02-09-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.